

Escritório Regional do Distrito Federal

Análise da proposta da ECT para o ACT 2009/2011

A proposta formalizada pela direção da ECT para o Acordo coletivo de trabalho deste ano trás a novidade da vigência das cláusulas econômicas para o período de dois anos, ou seja, até julho de 2011. O reajuste oferecido é de 9% agora e mais um valor igual para todos de R\$ 100,00 em janeiro/2010. Os 9% cobrem a inflação acumulada nos doze meses passados até agosto deste ano e uma previsão de inflação para os doze meses de agosto/09 e julho/2010. Há um ganho salarial para os empregados pelo simples fato de haver a antecipação de um reajuste que ocorreria somente na próxima data-base. Mas o grande ganho se configura no reajuste de R\$ 100,00, que representará algo entre 14% para o menor salário (já reajustado em 9%) e 1% para o topo da tabela salarial. Assim, o reajuste total ficará entre 24% e 10%, conforme o salário, sendo que em média que o reajuste pode ser estimado em aproximadamente 17%.

Para se avaliar este item da proposta é preciso considerar a evolução futura do poder de compra dos salários, ou seja, o efeito do aumento dos preços sobre o salário ao longo dos próximos 24 meses. Partindo de um cenário de inflação que se mantenha na meta inflacionária do governo, de 4,5% ao ano, pode-se concluir que o reajuste proposto equivaleria a dois reajustes anuais, nesta e na próxima data-base, iguais à inflação mais aumentos reais em média de 5,5% aproximadamente. É bom frisar, a cada ano, inflação mais 5,5% de ganho real. E também cabe ressaltar que isto refere-se à média, pois como dissemos anteriormente, o reajuste proposto é bem maior no caso dos menores salários da empresa.

Tais ganhos reais são significativos no contexto atual, até superiores ao que está previsto para o Salário Mínimo e muito acima do padrão atual verificado nas negociações coletivas no Brasil.

Outro ponto importante é o da cláusula de “salvaguarda”, que assegura eventuais diferenças se a inflação até agosto do ano que vem superar os 4,5%. Ou seja, desde já fica como que garantido o repasse integral e antecipado da inflação que seria negociada na data-base de 2010, sem contar o aumento real acima indicado. E quanto à inflação após agosto de 2010, esta será negociada na data-base de 2011, como de costume.

Além disso, a proposta salarial veio acompanhada de reajustes significativos nos benefícios, já prevendo majorações para o ano que vem, em percentuais acima da inflação. Ou seja, há importantes elementos para uma avaliação positiva dos itens salariais e econômicos da proposta.

Clóvis Scherer
17/set/2009